



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 229076	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 56 Nº: 153989

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada A) Nº 167 APTº 605 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente; 203,85m de fundos, 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MENSOR, brasileiro, técnico químico, CI/IFP nº 065.689.14-3, CPF nº 844.775.987-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LAUSEMI CAVALCANTE DOS SANTOS MENSOR, brasileira, professora, CI/IFP/RJ nº 086.962.24-8, CPF nº 010 964.617-73, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70766/R-12 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lory Peixoto Galliza, conforme Escritura de 14/01/2000, lavrada em notas do 6º Ofício de Nova Iguaçu/RJ (Lº 141, fls 087/096), registrada em 07/02/2000. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.435-532-5 (MP), CL 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme matrícula nº 70.766/AV-9 (4º RI), em 29/09/1982. esa. Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL.

AV-1-229076 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento 15/07/2013, prenotado sob nº 702329 em 27/02/2014, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2013, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 1599228-2 **CL** nº 17135-5. esa. Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL.

R-2-229076 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 8 4444.0398087-0 de 12/07/2013 (SFH), prenotado sob o nº 699643 em 15/01/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$75 000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$8.833,41 recursos próprios. b) R\$6.166,59 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; e c) R\$60 000,00 financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1807012 emitida em 30/07/2013 isenta com base na Lei 2.277/94, art 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MENSOR, CI/IFP/RJ nº 065.689.14-3 de 23/03/1982 e sua mulher LAUSEMI CAVALCANTI DOS SANTOS MENSOR, CI/DETRAN/RJ nº 086 962 24-8 de 05/01/2000, residentes em Nova Iguaçu/RJ, qualificados na matrícula **COMPRADOR:** FAGNER PORTELA LOPES, brasileira, solteiro, maior, oficial de manutenção, CI/DETRAN/RJ nº 26613073-1 de 15/10/2013, CPF nº 034 103.335-92, residente nesta cidade. esa Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL.

R-3-229076 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2 **VALOR:** R\$60.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$404,80, vencendo-se a 1ª em 12/08/2013, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$80.000,00, base de cálculo R\$75.000,00 (R-2-229076). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FAGNER PORTELA LOPES, qualificado no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF esa Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2014. O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63KWA-3ECT9-3KQXD-FBQTF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

AV - 4 - M - 229076 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 527762/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/10/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante FAGNER PORTELA LOPES, CPF nº 034.103.335-92, via edital publicado sob os nºs 1505/2024, 1506/2024 e 1507/2024 de 06, 09 e 10 de dezembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$60.000,00. **(Prenotação nº 910004 de 17/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 29287 JAR)** bca Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2025. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 229076 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 527762/2024-Caixa Econômica Federal de 05/03/2025, acompanhado do requerimento de 17/03/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2797072 emitida em 24/02/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$117.258,39(ITBI). **(Prenotação nº 917189 de 10/03/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 24713 OIR).** er Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2025. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 229076 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV- desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$60.000,00. **(Prenotação nº 917189 de 10/03/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 24714 KFF).** er. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenoções realizadas até o dia 02/04/2025. Certidão expedida às 17:05h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXK 24715 AUG  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,50</td></tr><tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr></table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S:	5,50														
Total:	149,80														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63KWA-3ECT9-3KQXD-FBQTF>